

PORTARIA Nº 030/2026

“Autoriza retorno de servidora no gozo de licença sem vencimento e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO que a Servidora DANIELA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA titular do cargo de NUTRICIONISTA, teve deferido pedido de licença sem vencimento conforme Portaria nº 53/2025;

CONSIDERANDO que a referida licença teve seu término em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da servidora ao cargo de origem.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o retorno da licença sem vencimento deferida pela Portaria nº 53/2025 à servidora DANIELA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA, titular do cargo de Nutricionista, devendo a servidora reassumir as funções de seu cargo a partir de 26 de maio de 2026..

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal